



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 4ª VARA CÍVEL DE
MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

A Exma. Sra. Dra. Aline Koentopp, MMa. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **27 de NOVEMBRO do ano 2025, às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **11 de DEZEMBRO do ano 2025, às 10:00 horas**, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, sendo o preço mínimo de 50% da avaliação, **nas modalidades eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) **e presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0021269-23.2023.8.16.0017 de Carta Precatória Cível, proposta por DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA em desfavor de GRIMSEY ADMINISTRADORA LTDA.

BENS: 1) Imóvel Urbano: Escritório n. 707 (setecentos e sete), do CONDOMÍNIO ASPEN PARK TRADE CENTER, situado nesta cidade e comarca de Maringá-PR, localizado no 7º pavimento, terá área privativa de 23,41 metros quadrados, área de uso comum de 11,7353 metros quadrados, área total de 35,1453 metros quadrados, quota de terreno de 3,2928 metros quadrados, fração ideal de solo de 0,000728. Condomínio construído sobre a data n. 11 à 18, da quadra n. 43, situada na Zona 01, nesta cidade. Registro anterior nº 59.871 do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Maringá/PR. Matrícula nº 9.540 do Registro de Imóveis 4º Ofício de Maringá/PR.

2) Imóvel Urbano: Escritório n. 708 (setecentos e oito), do CONDOMÍNIO ASPEN PARK TRADE CENTER, situado nesta cidade e comarca de Maringá-PR, situado no 7º pavimento, terá área privativa de 31,75 metros quadrados, área de uso comum de 15,9161 metros quadrados, área total de 47,6661 metros quadrados, quota de terreno de 4,4658 metros quadrados, fração ideal de solo de 0,000988. Condomínio construído sobre a data n. 11 à 18, da quadra n. 43, situada na Zona 01, nesta cidade. Registro anterior nº 59.872 do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Maringá/PR. Matrícula nº 11.555 do Registro de Imóveis 4º Ofício de Maringá/PR.

3) Imóvel Urbano: Escritório n. 809 (oitocentos e nove), do CONDOMÍNIO ASPEN PARK TRADE CENTER, situado nesta cidade e comarca de Maringá-PR, situado no 8º pavimento, terá área privativa de 23,41 metros quadrados, área de uso comum de 11,7353 metros quadrados, área total de 35,1453 metros quadrados, quota de terreno de 3,2928 metros quadrados, fração ideal de solo de 0,000728. Condomínio construído sobre a data n. 11 à 18, da quadra n. 43, situada na Zona 01, nesta cidade. Registro anterior nº 59.897 do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Maringá/PR. Matrícula nº 11.557 do Registro de Imóveis 4º Ofício de Maringá/PR.

4) Imóvel Urbano: Escritório n. 1203 (um mil e duzentos e três), do CONDOMÍNIO ASPEN PARK TRADE CENTER, situado nesta



cidade e comarca de Maringá-PR, situado no 12º pavimento, terá área privativa de 23,86 metros quadrados, área de uso comum de 11,9610 metros quadrados, área total de 35,8210 metros quadrados, quota de terreno de 3,3561 metros quadrados, fração ideal de solo de 0,000742. Condomínio construído sobre a data n. 11 à 18, da quadra n. 43, situada na Zona 01, nesta cidade. Registro anterior nº 59.987 do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Maringá/PR. Matrícula nº 11.563 do Registro de Imóveis 4º Ofício de Maringá/PR.

5) Imóvel Urbano: Escritório n. 1620 (um mil, seiscentos e vinte), do CONDOMÍNIO ASPEN PARK TRADE CENTER, situado nesta cidade e comarca de Maringá-PR, situado no 16º pavimento, terá área privativa de 32,3613 metros quadrados, área de uso comum de 16,2226 metros quadrados, área total de 48,5839 metros quadrados, quota de terreno de 4,5518 metros quadrados, fração ideal de solo de 0,0001007. Condomínio construído sobre a data n. 11 à 18, da quadra n. 43, situada na Zona 01, nesta cidade. Registro anterior nº 60.100 do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Maringá/PR. Matrícula nº 11.570 do Registro de Imóveis 4º Ofício de Maringá/PR.

AVALIAÇÕES: **1)** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em 10/06/2025 (seq. 107).

2) R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) em 13/06/2025 (seq. 108).

3) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em 10/06/2025 (seq. 105).

4) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em 10/06/2025 (seq. 103).

5) R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) em 10/06/2025 (seq. 104).

DEPÓSITO: Todos em mãos do Depositário Público (seq. 1.11).

ÔNUS: **1)** Conforme Matrícula nº 9.540 na data de 27/10/2025: **a)**

Penhora: autos nº 121/1997 da 6ª Vara Cível de Maringá, Exequente: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Av.1); **b) Penhora dos presentes autos (Av.2); c) Penhora:** autos nº 485/2002 da 1ª Vara Cível de Maringá (Av.4); **d) Penhora:** autos nº 0005365-46.2012.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença da 1ª Vara Cível de Maringá (R.5); **e)**

Indisponibilidade de Bens: autos nº 0001558-67.2002.8.16.0017 da 3ª Vara Cível de Maringá (Av.6); **f) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0003655-74.2001.8.16.0017 da 1ª Vara Cível de Maringá (Av.7); **g)**

Penhora: autos nº 0020028-29.2014.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença da 2ª Vara Cível de Maringá (R.8); **h) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001054-03.1998.8.16.0017 da 5ª Vara Cível de Maringá (Av.9); **i) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0000795-71.1999.8.16.0017 da 5ª Vara Cível de Maringá (Av.10); **j)**

Indisponibilidade de Bens: autos nº 0001311-62.1997.8.16.0017 da 6ª Vara Cível de Maringá (Av.11); **k) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0005365-46.2012.8.16.0017 da 1ª Vara Cível de Maringá (Av.12); **l) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001829-32.1999.8.16.0001 da 13ª Vara Cível de Curitiba (Av.13).

2) Conforme Matrícula nº 11.555 na data de 27/10/2025: **a) Penhora:** autos nº 121/1997 da 6ª Vara Cível de Maringá, Exequente: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Av.1); **b) Penhora dos presentes autos (Av.2); c) Penhora:** autos nº 485/2002 da 1ª Vara Cível de Maringá (Av.3); **d) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001558-67.2002.8.16.0017 da 3ª Vara Cível de Maringá (Av.5); **e)**

Indisponibilidade de Bens: autos nº 0003655-74.2001.8.16.0017 da 1ª Vara Cível de Maringá (Av.6); **f) Penhora:** autos nº 0020028-29.2014.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença da 2ª Vara Cível de Maringá (R.7); **g) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001054-03.1998.8.16.0017 da 5ª Vara Cível de Maringá (Av.8); **h)**

Indisponibilidade de Bens: autos nº 0000795-71.1999.8.16.0017 da 5ª Vara Cível de Maringá (Av.9); **i) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001311-62.1997.8.16.0017 da 6ª Vara Cível de Maringá (Av.10); **j)**

Indisponibilidade de Bens: autos nº 0005365-46.2012.8.16.0017 da 1ª Vara Cível de Maringá (Av.11); **k) Indisponibilidade de Bens:**



autos nº 0001829-32.1999.8.16.0001 da 13ª Vara Cível de Curitiba (Av.12).

3) Conforme Matrícula nº 11.557 na data de 27/10/2025: a) Penhora: autos nº 121/1997 da 6ª Vara Cível de Maringá, Exequente: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Av.1); **b) Penhora dos presentes autos (Av.2); c) Penhora:** autos nº 0322/2009 de Ação de Execução Fiscal da 2ª Vara Cível de Maringá, Exequente: Fazenda Pública do Município de Maringá (Av.3); **d) Penhora:** autos nº 485/2002 da 1ª Vara Cível de Maringá (Av.5); **e) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001558-67.2002.8.16.0017 da 3ª Vara Cível de Maringá (Av.6); **f) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0003655-74.2001.8.16.0017 da 1ª Vara Cível de Maringá (Av.7); **g) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001054-03.1998.8.16.0017 da 5ª Vara Cível de Maringá (Av.8); **h) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0000795-71.1999.8.16.0017 da 5ª Vara Cível de Maringá (Av.9); **i) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001311-62.1997.8.16.0017 da 6ª Vara Cível de Maringá (Av.10); **j) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0005365-46.2012.8.16.0017 da 1ª Vara Cível de Maringá (Av.11); **k) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001829-32.1999.8.16.0001 da 13ª Vara Cível de Curitiba (Av.12).

4) Conforme Matrícula nº 11.563 na data de 27/10/2025: a) Penhora: autos nº 121/1997 da 6ª Vara Cível de Maringá, Exequente: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Av.1); **b) Penhora dos presentes autos (Av.2); c) Penhora:** autos nº 485/2002 da 1ª Vara Cível de Maringá (Av.4); **d) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001558-67.2002.8.16.0017 da 3ª Vara Cível de Maringá (Av.5); **e) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0003655-74.2001.8.16.0017 da 1ª Vara Cível de Maringá (Av.6); **f) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001054-03.1998.8.16.0017 da 5ª Vara Cível de Maringá (Av.7); **g) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0000795-71.1999.8.16.0017 da 5ª Vara Cível de Maringá (Av.8); **h) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001311-62.1997.8.16.0017 da 6ª Vara Cível de Maringá (Av.9); **i) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0005365-46.2012.8.16.0017 da 1ª Vara Cível de Maringá (Av.10); **j) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001829-32.1999.8.16.0001 da 13ª Vara Cível de Curitiba (Av.11).

5) Conforme Matrícula nº 11.570 na data de 27/10/2025: a) Penhora: autos nº 121/1997 da 6ª Vara Cível de Maringá, Exequente: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Av.1); **b) Penhora dos presentes autos (Av.2); c) Penhora:** autos nº 397/2005 de Ação de Execução Fiscal da 1ª Vara Cível de Maringá, Exequente: Fazenda Pública do Município de Maringá (Av.3); **d) Penhora:** autos nº 330/2009 de Ação de Execução Fiscal da 1ª Vara Cível de Maringá, Exequente: Fazenda Pública do Município de Maringá (Av.4); **e) Penhora:** autos nº 0000795-71.1999.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial da 5ª Vara Cível de Maringá, Exequente: Construtora Stein Ltda (Av.6); **f) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001558-67.2002.8.16.0017 da 3ª Vara Cível de Maringá (Av.7); **g) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0003655-74.2001.8.16.0017 da 1ª Vara Cível de Maringá (Av.8); **h) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001054-03.1998.8.16.0017 da 5ª Vara Cível de Maringá (Av.9); **i) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0000795-71.1999.8.16.0017 da 5ª Vara Cível de Maringá (Av.10); **j) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001311-62.1997.8.16.0017 da 6ª Vara Cível de Maringá (Av.11); **k) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0005365-46.2012.8.16.0017 da 1ª Vara Cível de Maringá (Av.12); **l) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001829-32.1999.8.16.0001 da 13ª Vara Cível de Curitiba (Av.13).

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da(s) Matrícula(s) e/ou Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.



VALOR DA DÍVIDA: R\$ 14.456.935,92 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) em 01/04/2025 (seq. 91.7), que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante, inclusive na hipótese de arrematação pelo credor; c) em caso de celebração de acordo entre as partes, realizada nos 5 (cinco) dias que antecedem à primeira tentativa de alienação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação a se paga pelo executado; d) em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) GRIMSEY ADMINISTRADORA LTDA, através de seu representante legal, bem como os terceiros interessados: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, CONSTRUTORA STEIN LTDA, e demais eventualmente interessados, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 4ª Vara Cível, bem como, na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 27/10/2025.

ALINE KOENTOPP
JUÍZA DE DIREITO

